



Assembleia Municipal do Seixal

EDITAL

N.º 06/2011

Joaquim Estêvão Miguel Judas Presidente da Assembleia Municipal do Seixal

Torna público que nos termos do n.º 1 do art. 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro, na 1.ª Sessão Ordinária, da Assembleia Municipal, realizada a vinte e cinco de Fevereiro de 2011 se tomaram as seguintes deliberações:

I. PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

- I.1. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU: Repudiando a forma como o Ministério da Saúde e o Governo continuam a conduzir o processo de instalação do hospital no Seixal; exigindo do Ministério da Saúde, que honre o compromisso assumido em sede do Protocolo assinado com a Câmara Municipal do Seixal, esclarecendo do motivo do atraso e das medidas que se propõe tomar para os ultrapassar; apelando à população para que, à semelhança de outros momentos da sua longa luta pela construção do hospital no Seixal, faça ouvir a sua voz em defesa do Protocolo assinado e do seu legítimo direito de acesso a serviços de saúde públicos de qualidade.
Tomada de Posição n.º 098/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 6 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.2. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU exigindo à Transtejo e ao Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações que de forma célere reponham as carreiras fluviais no percurso Seixal Lisboa que foram suprimidas em Janeiro de 2011.
Tomada de Posição n.º 099/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 28 votos a favor (20 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 7 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- I.3. Moção apresentada pelo Grupo Municipal do CDS/PP exigindo da empresa TST – Transportes Sul do Tejo que reponha de imediato as tarifas adequadas tendo em conta o aumento permitido por Lei.
Tomada de Posição n.º 100/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 7 abstenções do Grupo Municipal do PS.



Assembleia Municipal do Seixal

- I.4. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU exigindo à Assembleia da República que de forma célere legisle no sentido de que, nos municípios em que seja cobrada a Taxa Municipal de direito de passagem, as empresas concessionárias sejam responsáveis pelo pagamento da mesma, não podendo fazê-la repercutir sobre os consumidores.

Tomada de Posição n.º 101/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 29 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 7 abstenções do Grupo Municipal do PS.

- I.5. Moção apresentada pelo Grupo Municipal da CDU exigindo que: O Ministério da Administração Interna cumpra o compromisso assumido com a Câmara Municipal do Seixal e inicie a célere construção dos novos edifícios para a Divisão da P.S.P. do Seixal e a Esquadra da P.S.P. de Corroios; sejam reforçados os efectivos policiais no Concelho do Seixal e disponibilizados mais meios materiais para as Brigadas de Intervenção Criminal das forças policiais existentes no Concelho do Seixal.

Tomada de Posição n.º 102/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 38 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 7 do Grupo Municipal do PS, 5 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP).

- I.6. Subscrição do Manifesto: Em defesa de um investimento na Educação e de uma Escola Pública de qualidade, gratuita e inclusiva; contra os cortes que incidem sobre aspectos vitais às escolas e, por essa razão, potenciam rupturas insanáveis no seu funcionamento.

Tomada de Posição n.º 103/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 23 votos a favor (21 do Grupo Municipal da CDU e 2 do Grupo Municipal do BE).

II. PERIODO DE INTERVENÇÃO DA POPULAÇÃO.

- João Lopes, na qualidade de Presidente da Associação de Moradores dos Redondos – Deu as boas vindas pela realização da 1.ª Sessão Ordinária deste órgão, naquela Associação.



Assembleia Municipal do Seixal

- Carlos Simões – Intervenção relacionada com a AUGI FF – 24.
- António Cardoso – Apresentação da Associação *Viver Pinhal do General*.
- Eduardo Rodrigues – Intervenção relacionada com as obras na Avenida da Liberdade, sitas em Fernão Ferro.
- Salvador Costa – Intervenção abordando matérias relacionadas com a Freguesia de Fernão Ferro.
- Jorge Neves – Intervenção relacionada com as questões da segurança, assim como a situação dos avós naquela freguesia.
- António Goufa – Intervenção relacionada com a AUGI do Pinhal do General.

III PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

- III.1 Acta da Sessão Extraordinária de 20 de Dezembro de 2010.
Deliberação n.º 097/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 31 votos a favor (18 do Grupo Municipal da CDU, 5 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do PS e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 6 abstenções (4 do Grupo Municipal da CDU, 1 do Grupo Municipal do PSD e 1 do Grupo Municipal do PS).
- III.2 Apreciação de informação da Câmara, sobre a actividade desta, nos termos e para efeitos das alíneas c) e d) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestadas informações pelo executivo municipal.
- III.3 Apreciação de informação do Presidente da Câmara, sobre a actividade do município e situação financeira do mesmo, nos termos e para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 1 do art. 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção actualizada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e com as alterações da Lei n.º 67/2007, de 31 de Dezembro.
Foram prestadas informações pelo executivo municipal.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.4 Revisão dos Serviços da Câmara Municipal. Modelo, estrutura nuclear e limites máximos de unidades e subunidades flexíveis e equipas de projecto. Alteração à deliberação n.º 419/2010 – CMS, de 13 de Dezembro.
Deliberação n.º 098/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 10 votos contra (4 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.5 Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2011. 1.ª revisão orçamental.
Deliberação n.º 099/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 10 votos contra (4 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE).
- III.6 Mapa do Pessoal para 2011. Alteração.
Deliberação n.º 100/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 10 votos contra (4 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.7 Regulamento dos Serviços Municipais da Câmara Municipal do Seixal. Aprovação.
Deliberação n.º 101/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 22 votos a favor do Grupo Municipal da CDU, 10 votos contra (4 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 2 abstenções do Grupo Municipal do BE.
- III.8 Protocolos de delegação de competências delegáveis nas juntas de freguesia. 2011. Aprovação de minuta.
Deliberação n.º 102/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 4 abstenções do Grupo Municipal do PS.
- III.9 Protocolos de atribuição de orçamento municipal às juntas de freguesia. 2011. Aprovação de minuta.
Deliberação n.º 103/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 4 abstenções do Grupo Municipal do PS.



Assembleia Municipal do Seixal

- III.10 Regulamento Municipal do Centro de Apoio ao Movimento Associativo Juvenil. Versão definitiva. Aprovação.
Deliberação n.º 104/X/3, aprovada por maioria e em minuta com 30 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PS, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS/PP) e 4 abstenções do Grupo Municipal do PSD.
- III.11 Informação do trabalho em curso das Comissões.
Foram prestadas informações por parte dos coordenadores das seguintes Comissões Permanentes: Ambiente e Serviços Urbanos e Urbanismo e Infra-estruturas Municipais.
- III.12 Minuta da Acta – Aprovação.
Deliberação n.º 105/X/3, aprovada por unanimidade e em minuta com 34 votos a favor (22 do Grupo Municipal da CDU, 4 do Grupo Municipal do PS, 4 do Grupo Municipal do PSD, 2 do Grupo Municipal do BE e 2 do Grupo Municipal do CDS-PP).

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Seixal, 28 de Fevereiro de 2011

O Presidente da Assembleia Municipal


Joaquim Estêvão Miguel Judas